



CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 191

Fago saber, que a Camara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º) - Fica adicionado ao Orçamento do corrente exercício, na § 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS - Reparações Diversas, por ter sido omitida na elaboração do orçamento, a seguinte rubrica:

8-89-3 Material de Consumo.....CR\$ 100.000,00

Artigo 2º) Para ocorrer à despesa com o adicional mencionado no artigo anterior, fica reduzida da importância de CR\$ 100.000,00, a seguinte rubrica do Orçamento, passando a ser fixada na forma abaixo:

§ 3º OBRAS E MELHORAMENTOS PUBLICOS

Construção de Logradouros Públicos

8-81-4 Despesas Diversas

1 - Despesa com a execução do calçamento e guias...CR\$ 400.000,00

Artigo 3º) Esta Lei entrará em vigor, a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jacareí 17 de Fevereiro de 1952


Prof. Luiz de Araujo Maximo

Prefeito Municipal

Original para o arquivo da Camara Municipal

*Arquivo do
Município de Jacareí*